

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 184/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de nº. 106, publicada em 07/07/2022 no DOE nº. 28.281 - Pág. 59, designa o servidor, Wilken Aparecido de Carvalho Lima - Matrícula 252575 para responder, em substituição legal, pela Gerência de Informação da Defesa Sanitária do INDEA - MT, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b19f5274

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar